



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.139/2016

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.814.402-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 836.859.879-68, admitida em 13 de fevereiro de 1984, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 22 (vinte e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 8271/2016, no período de 28 de agosto de 2016 a 18 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 outubro 120-16
DE Nº 10805
UMUARAMA, 25 1 30 120-16
Carlos Haack
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS